

MEIO AMBIENTE

Com a criação da APA do Planalto Central, vai ficar mais difícil a grilagem de terras no Distrito Federal e Entorno. A União passa a fiscalizar toda a área. Ministério Público promete agir com rigor para punir crimes ecológicos

Agora, sob proteção federal

Carolina Nogueira e Marina Oliveira
Da equipe do Correio

Em cerimônia fechada no Palácio do Planalto, hoje, o presidente Fernando Henrique Cardoso finalmente assina o decreto de criação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central. A partir de hoje, 60% do território do Distrito Federal e parte do estado de Goiás ficam sob a responsabilidade da União. Na prática, significa que nenhuma obra, condomínio, assentamento, comércio, exploração turística, ou qualquer outra atividade poderá acontecer sem autorização ambiental do governo federal.

Foram quase cinco meses de negociação comandadas pelo ministro da Casa Civil, Pedro Parente. Em setembro, o Correio Braziliense noticiou a intenção do Ministério do Meio Ambiente de transformar a área do Distrito Federal em APA. Na época, o ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, e o governador Joaquim Roriz foram pegos de surpresa pela novidade. Um grupo de técnicos do ministério, liderado pelo secretário-executivo, José Carlos Carvalho, aproveitou as férias do ministro para fazer o projeto e apresentá-lo ao

presidente. Roriz e Sarney Filho tiveram de correr para evitar um prejuízo político.

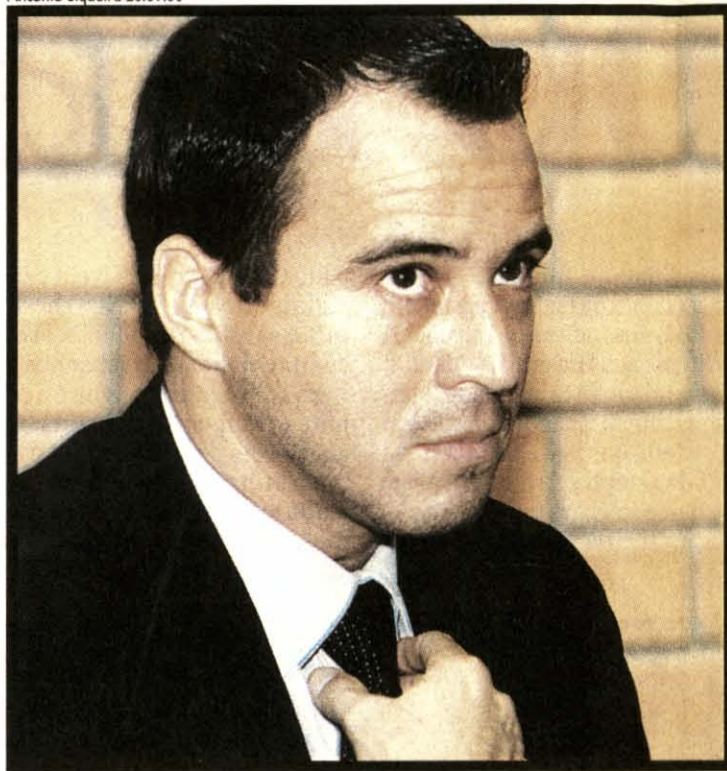
O ministro seguiu o decreto e pediu maiores estudos antes da criação da APA. Com a transferência das negociações para a Casa Civil, Sarney Filho assumiu o projeto e agora colhe os louros.

INTERVENÇÃO BRANCA

Roriz ficou preocupado com a intervenção que a medida significaria na vida do Distrito Federal. Se apressou em conhecer o conteúdo do documento e negociar algumas alterações. Na matemática final, o governador conseguiu proteger da interferência da União as áreas urbanas e garantir a expansão de Águas Claras, um projeto pessoal de Roriz desde o primeiro mandato em 1990.

Politicamente, o decreto de hoje prejudica o secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, Antônio Barbosa. Ele perdeu com a criação da APA a principal atribuição da secretaria, o licenciamento ambiental nas regiões agora protegidas. Durante os meses de negociação foi ignorado pela comissão que redigiu o decreto. O diretório do PSDB local, partido ao qual Barbosa é filiado, também

Antonio Siqueira 20.09.00

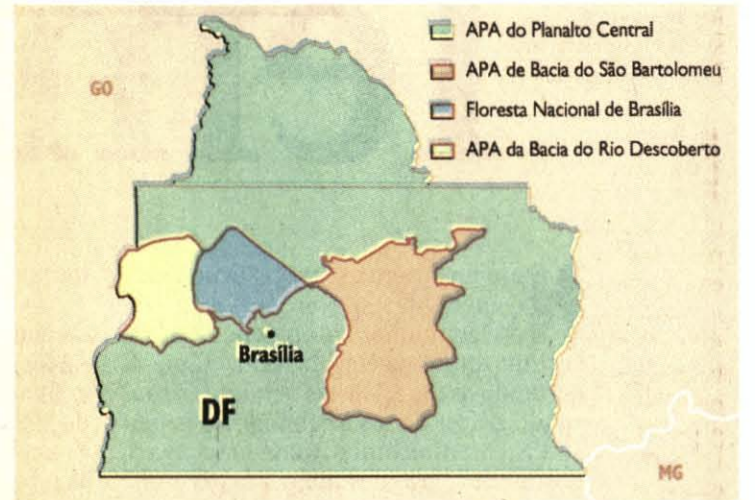


CAMANHO: ESFORÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REFORÇAR O IBAMA LOCAL

teve prejuízos. Pressionou o ministro Pedro Parente para reduzir os efeitos negativos da APA na secretaria. Estratégia inócua que só desgastou a imagem do diretório junto ao Palácio do Planalto.

"O decreto é uma determina-

ção conjunta do governo local e federal. Nasceu da unificação das políticas das duas esferas", faz questão de destacar o presidente da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), Eri Varella. No início das negociações com a Ca-



sa Civil, Varella e Antônio Barbosa representavam o governador. Roriz acabou assumindo o lugar dos dois para acertar os detalhes finais, no dia 27 de dezembro.

O Ministério Público Federal também mostrou serviço. Em 48 horas, os procuradores de Meio Ambiente Alexandre Camanho e Eliana Torelly prepararam a reestruturação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama-DF). Sem isso, segundo eles, a APA ficaria só no papel. No final de 2001, os procuradores também ganharam atribuição para abrir processos criminais. Antes, só

podiam propor ações cíveis para crimes ambientais.

O decreto também trará dinheiro e suporte técnico do Ministério do Meio Ambiente para a APA do Planalto Central. A Terracap irá adquirir um helicóptero, 20 veículos e contratar mais cem fiscais (além dos 70 existentes) para garantir a fiscalização. A Polícia Federal será convocada para reprimir as práticas ilegais dentro da APA. "Se ações clandestinas toleradas até aqui continuarem acontecendo será a desmoralização do projeto", observa Alexandre Camanho, que promete comandar a blitz de fiscalização.

Ibama local fortalecido

O primeiro passo para que a APA do Planalto Central funcione é a realização, prevista no decreto, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) de toda a área protegida. O zoneamento é um mapa para ocupação do território, define os níveis de degradação provocados pelas atividades econômicas e determina a vocação de cada área. O Ibama usará o estudo para conceder ou não licenças ambientais, o que passa a ser sua atribuição exclusiva na área coberta pela APA.

Mesmo sem poder de veto ou decisão, o governo do Distrito Federal também será consultado sobre os pedidos de licenciamento ambiental submetidos ao Ibama. A decisão informal, tomada pela comissão que redigiu o decreto, é o resultado da pressão política exercida pelo GDF. O governador Joaquim Roriz também viu atendido seu pedido de uma cerimônia fechada para a assinatura do decreto hoje.

As áreas rurais remanescentes, consideradas de alto interesse especulativo por causa do grande número de condomínios irregulares instalados nessas regiões,

foram abarcadas pela APA. Foi incluída, no entanto, uma ressalva no decreto para proteger os moradores estabelecidos. Haverá requisitos especiais para o licenciamento ambiental nesses locais.

As áreas de proteção federais que já existiam no DF (APA do Rio Descoberto, São Bartolomeu, Parque Nacional de Brasília, Floresta Nacional de Brasília e as Zonas Urbanas de Consolidação de Sobradinho e Planaltina) ficaram de fora do decreto. Os técnicos entenderam

que essas regiões já estão sob proteção da União, embora a de São Bartolomeu seja administrada pelo governo local.

Em todas as definições contidas no decreto, Eulália Machado, presidente do Ibama-DF, teve papel importante. O canal de negociação aberto direto com o Palácio do Planalto e o ministro Pedro Parente irá aumentar ainda mais a autonomia do Ibama local na fiscalização da APA. O Ibama nacional acabou excluído do processo de negociação do decreto. O presidente Hamilton Casara sequer foi convidado a participar. (CN e MO)

COLABOROU ANNAMARIA ROSSI

O QUE É

APA

Sigla para Área de Proteção Ambiental. Os espaços com essa designação são considerados estratégicos para o país do ponto de vista ambiental. Isso não significa que esteja proibido o desenvolvimento de atividades econômicas. A diferença em relação a uma área comum é que nela o governo federal se reserva o direito de aprovar ou não empreendimentos, com base no impacto ambiental dos projetos.

APA DO PLANALTO CENTRAL

Área que compreende 60% do território do Distrito Federal e um pedaço de Goiás. Um dos objetivos da APA é proteger as nascentes d'água, já que o DF abriga as cabeceiras das três grandes bacias hidrográficas do país: São Francisco, Paraná e Amazônica. A preservação da vegetação nativa é outra meta do projeto. Um estudo da Unesco mostra que 57,65% do cerrado existente no DF sumiram do mapa após a criação de Brasília.

